



## **AVISO**

### **LOTEAMENTO URBANO – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ 538/92 CONSULTA PÚBLICA**

João Diogo da Silva Semedo, Vereador do pelouro de Obras Particulares, com competências delegadas por despacho de 2021/10/18 do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo decreto-lei (DL) 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redação dada pelo DL 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 20.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação de Ílhavo (RMUEI), publicado no Diário da República (DR), 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2018, que se encontra aberta, a partir do dia 11/07/2022 e por um período de 10 dias, a consulta pública relativa ao licenciamento da alteração ao Alvará de Loteamento n.º 538/92, que decorre mediante o Processo n.º 905/09, requerida por FAIDIESEL- REPARAÇÃO DE BOMBAS INJETORAS E TURBOS, LDA., com sede em Rua 5, lote 13, Zona Industrial da Mota 3830-521 Gafanha da Encarnação, que incide sobre um terreno sito na Zona Industrial da Mota, freguesia da Gafanha da Encarnação, Município de Ílhavo, descrito na conservatória do registo predial de Ílhavo sob o n.º 1977/19930225 e inscrito na matriz predial rústica da respetiva freguesia sob o artigo n.º 2707 (parte).

A operação urbanística enquadra-se em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Ílhavo.

Qualquer observação ou sugestão deverá ser apresentada durante o período de consulta, no Gabinete de Atendimento Geral (GAG) da Câmara Municipal de Ílhavo, por escrito, com a identificação completa do seu subscritor e a qualidade em que participa na consulta pública.

Para constar e devidos efeitos se passou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicado na página oficial da Câmara Municipal, em <http://www.cm-ilhavo.pt>.

Ílhavo e Paços do Município de Ílhavo, 28 de junho de 2022.

O Vereador do pelouro de Obras Particulares, com competências delegadas por despacho de 2021/10/18 do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal,